

LEI Nº 3190/86  
de 04 de dezembro de 1986

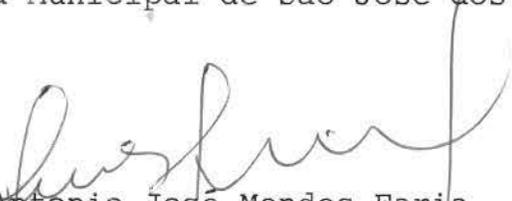
Declara de utilidade pública a As  
sociação dos Farmacêuticos do Va  
le do Paraíba.

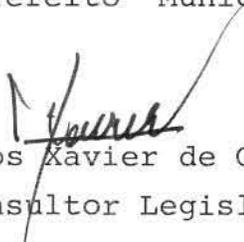
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a Associação dos Farmacêuticos do Vale do Paraíba, sociedade civil sem fins  
lucrativos, com sede e foro em São José dos Campos.

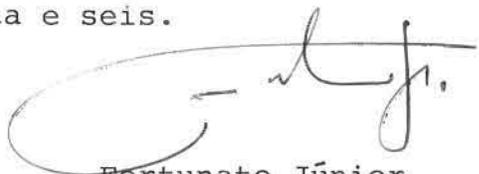
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de dezembro de 1986.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

Registrada e publicada na Divisão de Formali  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de dezem  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos